



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 781/2018
De 27 de novembro de 2018

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 746/2017, de 15/12/2017

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **23.500,00** (vinte e três mil, e quinhentos reais) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
Proj./Ativ.: 2.009 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa	Elemento de despesa	Valor
10	4.4.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 03.500,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 03.500,00

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.009 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS

Despesa	Elemento de despesa	Valor
162	3.1.90.00.00.00.00.00.0876 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 20.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$ 23.500,00
---------------------------------	--	----------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
Proj./Ativ.: 2.009 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa	Elemento de despesa	Valor
09	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 03.500,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 03.500,00

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Recurso	Descrição	Valor
876	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 27 de novembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 27 de novembro de 2018

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br